Contabilidade e impostos: As complexidades globais e locais que responsabilizam multinacionais

Índice Global de Complexidade Corporativa 2020





INTRODUÇÃO

Estar em compliance com regulações de contabilidade e impostos locais, frequentemente diversificadas, é um desafio contínuo enfrentado por empresas que operam internacionalmente.

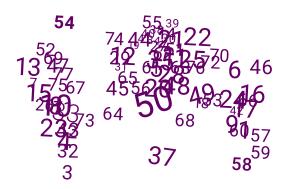
Impostos tradicionais, baseados em princípios tributários, não parecem ser aplicados no novo mundo, onde os fluxos físicos são substituídos por fluxos eletrônicos e o monitoramento de bens e serviços se torna mais complexo. Consequentemente, a taxação corporativa se tornou um tópico altamente discutido em anos recentes. Houve um aumento no escrutínio em abordagens corporativas em relação à taxação internacional, especialmente nas indústrias de tecnologia e e-commerce. Jurisdições também estão aplicando impostos sobre bens estrangeiros como uma maneira de proteger suas economias, como observamos na guerra comercial entre EUA e China.

A economia digital se tornou tão significativa para autoridades fiscais que a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em julho de 2020 emitiu uma estrutura de relatórios de impostos globais para plataformas digitais na economia de compartilhamento e gig, desenhada para ajudar pagadores de impostos a cumprir suas obrigações fiscais além de garantir um nivelamento com negócios tradicionais. Empresas agindo neste campo são requeridas a oferecer informações transacionais detalhadas para autoridades fiscais.

A pandemia de COVID-19 continua a colocar os impostos em destaque, com mudanças introduzidas por governos para manter empresas em operação e as economias em movimento. O impacto econômico global da COVID-19 será duradouro e abrangente. Como parte do nosso relatório sobre o cenário de contabilidade e impostos, também examinaremos o impacto desta crise à medida em que a economia global continua a navegar em águas desconhecidas.

Este relatório explora mais a fundo as descobertas do nosso Índice Global de Complexidade Corporativa (GBCI) 2020, analisando mais detalhadamente as nuances de leis e práticas de contabilidade e impostos. Como observamos no GBCI 2020, três principais temas resumem as tendências globais recentes:

- Internacionalização versus localismo com uma padronização global harmonizando algumas práticas de contabilidade e impostos, enquanto complexidades locais persistem – e estão até mesmo aumentando – em algumas jurisdições.
- Modernização versus tradição já que tendências globais são baseadas em um movimento para práticas modernas, enquanto considerações locais frequentemente refletem modos tradicionais de operação.
- O papel da tecnologia em promover um ambiente global de negócios e como isto está sendo lançado e utilizado para relatórios de contabilidade e impostos em todo o mundo.



1	2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32
33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54	55	56
57	58	59	60	61	62	63	64
65	66	67	68	69	70	71	72
72	74	75	76	77			

Nós tornamos um mundo complexo simples

CLASSIFICAÇÃO DE COMPLEXIDADE DE CONTABILIDADE E IMPOSTOS

OS CINCO MERCADOS MAIS COMPLEXOS:

1	Argentina
2	Bolívia
3	Grécia
4	Brasil
5	Turquia
6	China
7	Vietnã
8	Portugal
9	Colômbia
10	Hungria
11	Croacia
12	Coréia do Sul
13	Malásia
13	Eslováquia
15	Panamá
16	Chipre
17	Sérvia
18	Peru
19	Suécia
20	Spain
21	Áustria
21	Reino Unido
23	Indonésia
23	Índia
25	Rússia

26	Equador
27	Taiwan
28	Tailândia
29	Israel
29	Uruguai
31	México
31	França
33	Alemanha
33	Nicarágua
33	Eslovênia
33	Chile
37	Cazaquistão
37	Polônia
37	Guatemala
40	Paraguai
40	Itália
42	Costa Rica
43	Venezuela
44	Romênia
45	Malta
45	Bélgica
47	Honduras
48	Luxemburgo
48	Ucrânia
48	Africa do Sul
51	El Salvador

52	Finlândia
52	Guernsey
52	República Tcheca
55	Canadá
56	Japão
57	Bulgária
58	Jersey
58	Filipinas
60	Nova Zelândia
60	Qatar
62	República Dominicana
63	Ilhas Maurício
63	EUA
65	Holanda
65	Noruega
67	Irlanda
68	Singapura
69	Austrália
70	Ilhas Cayman
71	Jamaica
72	Emirados Árabes Unidos
73	Hong Kong
74	Suiça
75	Curaçao
76	Dinamarca
77	Ilhas Virgens Britânicas

OS CINCO MERCADOS MAIS COMPLEXOS:

Os causadores de complexidade nos cinco do topo em termos de contabilidade e impostos são mudanças frequentes e rapidamente aplicadas em legislações que podem não ser claras e que são difíceis de entender. Outro dos principais causadores é ter regimes fiscais variáveis e múltiplas camadas de regulações fiscais dentro de uma jurisdição. Isto é particularmente aparente na América do Sul, que conta com três dos cinco ambientes mais complexos para contabilidade e impostos.

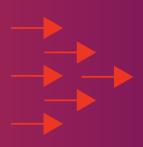
OS CINCO MERCADOS MENOS COMPLEXOS:

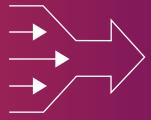
As cinco jurisdições menos complexas em termos de contabilidade e impostos fazem 'parcerias' com empresas operam dentro delas, estabelecendo um relacionamento entre empresas e autoridades fiscais. Em algumas jurisdições menos complexas, como Curação e Ilhas Virgens Britânicas, há poucos requerimentos para pagar impostos, já que elas operam uma economia de 'impostos baixos' ou 'impostos neutros'. Quaisquer impostos que precisam ser pagos nas jurisdições menos complexas podem geralmente ser arquivados por meio de um portal online e com sistemas de fácil utilização.

OS CINCC MERCADOS MENOS COMPLEXOS

TECNOLOGIA E SIMPLIFICAÇÃO

Um elemento-chave de complexidade para as empresas é como elas se comunicam com as autoridades para atividades relacionadas à contabilidade e tributação. As jurisdições que são simples de operar geralmente utilizam tecnologia para tornar a interação com as empresas o mais simples possível.



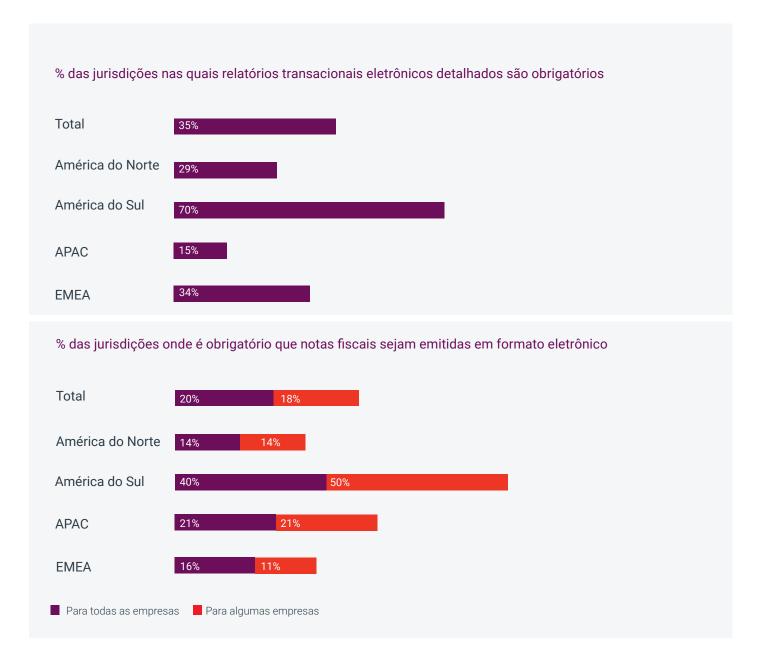


A tecnologia de envio de declarações e relatórios por vias eletrônicas está avançando muito rapidamente, principalmente na área tributária. Relatórios em tempo real, por meio dos quais as empresas devem fornecer visibilidade transação a transação às autoridades nacionais, estão sendo implementados em muitas jurisdições.

Os relatórios em tempo real removem o elemento 'humano' da equação, com empresas não precisando mais confiar em inspeções tributárias. As transações podem, ao invés disso, ser comparadas eletronicamente pelas autoridades em tempo real. No entanto, fazer a transição para relatórios em tempo real leva tempo, dinheiro e esforços de organizações multinacionais. A preparação frequentemente envolve a implementação de um sistema de ERP (Enterprise Resource Planning), que é então sincronizado com portais eletrônicos de autoridades nacionais.

A OCDE definiu um padrão internacional para a troca eletrônica e confiável de dados entre organizações e autoridades fiscais relacionados a dados contábeis. O Arquivo Padrão de Auditoria para Impostos (Standard Audit File for TAX, SAF-T) está sendo cada vez mais adotado por jurisdições na Europa, com Portugal sendo o primeiro a adotá-lo em 2008. França, Luxemburgo, Áustria, Polônia, Lituânia e Noruega todos têm leis que adotam o SAF-T. O número de jurisdições que adotaram este modelo continua relativamente estável – um terço das jurisdições globalmente tanto em 2019 quanto em 2020.

Ainda que a América do Sul seja uma região notoriamente complexa e localizada em termos de contabilidade e impostos, as jurisdições estão liderando o caminho na utilização de tecnologia para otimizar e simplificar processos. Esta tecnologia inclui a Escrituração Contábil Digital (ECD) e a NF-e



(Nota Fiscal Eletrônica) que permitem registros eletrônicos de notas fiscais e declarações contábeis digitais. O mesmo conceito existe na Argentina.

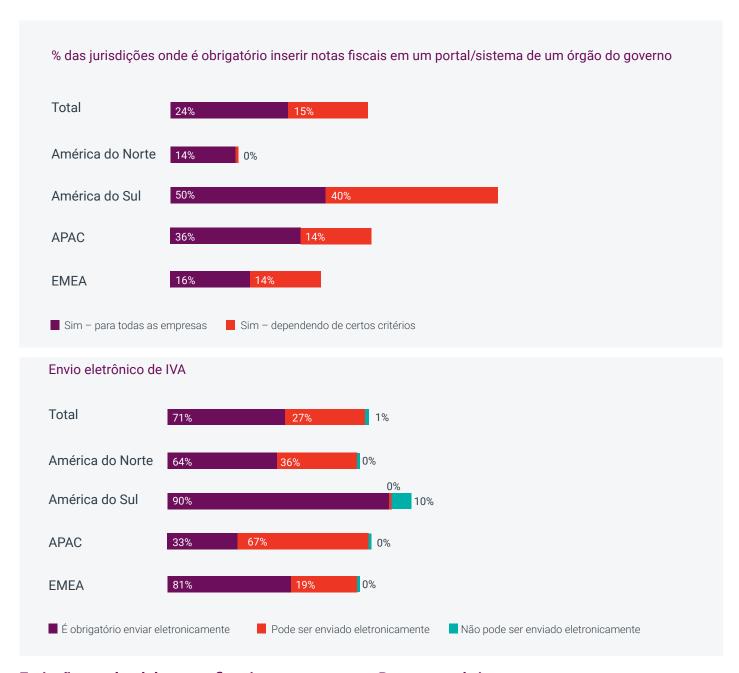
No outro lado do espectro, jurisdições na APAC estão significativamente atrasadas na curva de adoção. Por exemplo, 70% das jurisdições na América do Sul demandam relatórios eletrônicos de transações, enquanto na APAC somente duas jurisdições apresentam a mesma obrigação – Índia e Coréia do Sul.

"O GST da Índia, lançado em 2017, inaugurou uma era de transparência e, desde então, foi possível rastrear as transações comerciais através da cadeia de valor até o ponto de consumo final. A nova legislação de notas fiscais eletrônicas, em vigor desde 1º de outubro de 2020, faz com que as transações sejam autenticadas em tempo

real, eliminando a necessidade de uploads manuais periódicos e avançando ainda mais a Índia no caminho da simplificação e digitalização".

Shagun Kumar, Diretor Geral do Sudeste da Ásia, TMF Group

Esta tendência de adoção na América do Sul é um esforço consciente para simplificar processos, o que por sua vez torna os ambientes comerciais do continente mais atrativos para investimentos estrangeiros. Enquanto migrar de papel e caneta para procedimentos eletrônicos obrigatórios pode levar a um pico de complexidade a curto-prazo à medida em que as empresas se adaptam, mas é geralmente aceito que – quanto bem implementada – a tecnologia trará uma simplicidade a longo prazo.



Emissão e upload de notas fiscais

A América do Sul lidera em termos de requerer que notas fiscais sejam emitidas eletronicamente. Olhando para o cenário global, a proporção de jurisdições que demandam o envio eletrônico de notas fiscais é baixa – somente uma a cada cinco (20%) requerem que todas as empresas façam isso – e ainda assim isto acontece em 40% dos países na América do Sul.

Globalmente, mais de metade das jurisdições não requerem que notas fiscais sejam inseridas em um sistema ou portal. Ainda assim, o cenário regional é variado: isto é mandatório em 90% das jurisdições na América do Sul, em somente 14% na América do Norte, 30% na EMEA, e 50% na APAC.

Pagamento de impostos

De maneira geral, os impostos mais cobrados (especialmente os aplicados pelo governo nacional) têm uma maior chance de terem que ser pagos por vias eletrônicas. Por exemplo, o IVA – um imposto requerido em 92% das jurisdições globalmente – deve ser arquivado eletronicamente em 72% destas localidades. Por outro lado, impostos menos comuns como contribuições de Seguro Nacional (requerido em somente 76% das jurisdições globalmente) devem ser pagos eletronicamente em somente 61% dos locais que as aplicam.

Mais uma vez, a América do Sul está na liderança. No caso do IVA, 90% das jurisdições sul-americanas demandam envios eletrônicos comparados com somente 33% na APAC. Muitas jurisdições da APAC têm a funcionalidade de pagamentos eletrônicos disponível – no entanto isto ainda não é obrigatório.

INTERNACIONAL VERSUS LOCAL

A comunicação e a interação com autoridades não são os únicos fatores que determinam a complexidade. Também há questões sobre com quais legislações e organizações as empresas precisam estar em compliance. Corpos internacionais podem ter um grande papel em determinar as políticas de contabilidade e impostos com as quais empresas precisam aderir. As jurisdições mais simples tendem a ter uma abordagem mais internacional em relação a políticas e legislações relacionadas a contabilidade e impostos. Jurisdições mais complexas se mantém localizadas, o que significa que multinacionais que estejam buscando iniciar operações devem entender as nuances locais em práticas de contabilidade e legislações fiscais.



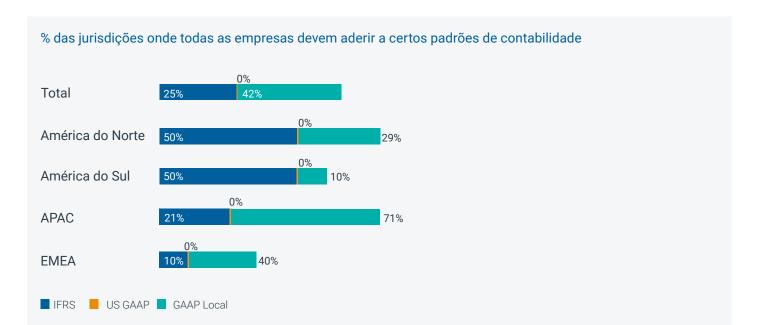


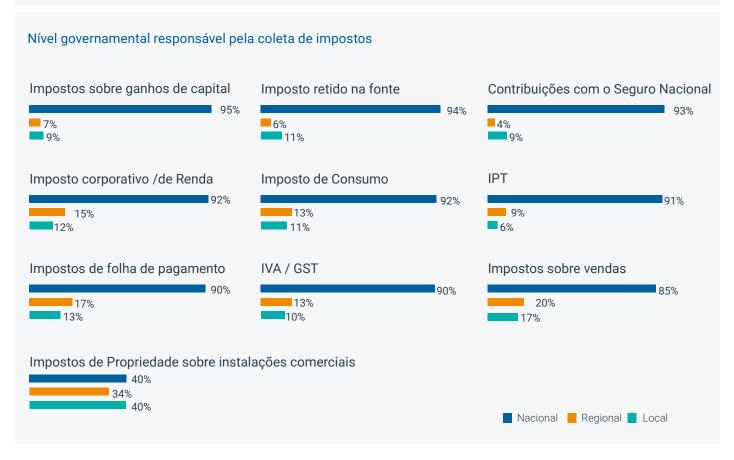
À medida em que a economia se tornou cada vez mais globalizada, fluxos de capital passaram a não mais ser restritos por fronteiras. Isto levanta questões importantes sobre como governos geram receitas fiscais, quando o que chega às suas jurisdições pode não ser tão claro. Legislações tiveram que se adaptar de acordo.

Exemplos deste movimento na direção da internacionalização são os impostos sobre serviços digitais e alocação de lucros, garantindo que os impostos sejam pagos no país onde o valor é criado e evitando que empresas movam lucros para outras jurisdições. Algumas iniciativas da OCDE acerca da Erosão da Base Tributável e Transferência de Lucros (BEPS) focaram em requerimentos adicionais de relatórios para transações internacionais. A última iniciativa é o MDR (Relatório de Divulgação Mandatória)

que requer que consultores e empresas divulguem informações sobre acordos internacionais para as autoridades tributárias. O objetivo final é evitar a evasão fiscal e correlacionar informações de transações de diversas jurisdições.

No assunto de impostos digitais, os provedores de serviços digitais frequentemente operam em uma jurisdição sem uma presença física, e assim evitam impostos. Os países estão cada vez mais buscando desenvolver impostos cobrados de serviços digitais, com o Reino Unido, França, Itália, Áustria e Turquia entre aqueles que já o fizeram. Devido à natureza internacional desta questão, a OCDE liderou uma conversa com mais de 100 países que buscou chegar a um acordo multilateral até o fim de 2020. No entanto, a pandemia de COVID-19 travou as negociações, de forma que esta questão continua sem solução até o momento.



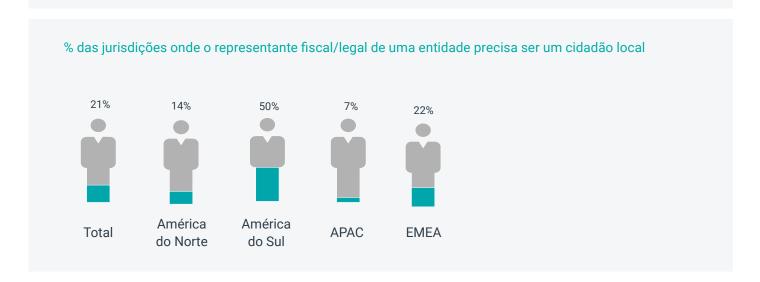


Muitas jurisdições estão se movendo para padrões internacionais de contabilidade tais como os Padrões Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) e os Princípios Geralmente Aceitos de Contabilidade dos EUA (US GAAP). O alinhamento internacional está mais forte tanto na América do Norte quanto a do Sul, com o IFRS sendo requerido em 50% das jurisdições, o que o torna a prática mais comumente utilizada. No entanto, APAC e EMEA têm uma abordagem muito mais localizada. Nestas regiões, o GAAP local é mais comum que padrões internacionais, requeridos em 71% e 44% das jurisdições respectivamente.

Enquanto cerca de um quarto das jurisdições requeiram o IFRS para todas as empresas, outros 60% requerem o formato para algumas empresas.

Padrões internacionais buscam unificar processos e práticas de contabilidade, e multinacionais se beneficiam de uma experiência comum quando operam em diferentes mercados. Até mesmo algumas das jurisdições mais complexas no GBCI 2020 aderem a estes padrões, tais como Nicarágua e Equador, que lançaram o padrão em 2011 e 2012 respectivamente.





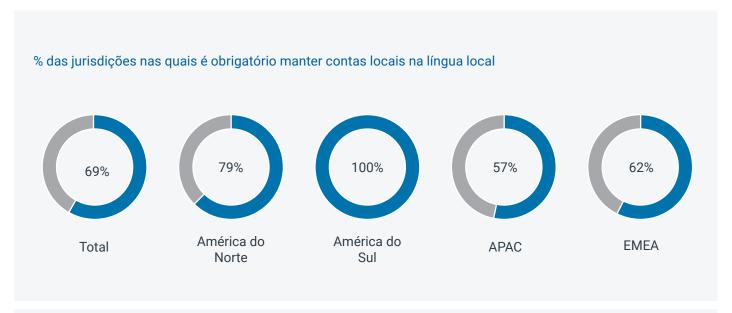
A maioria dos tipos de impostos são pagos no nível nacional, no entanto, para mais de um terço das jurisdições os impostos de propriedade sobre instalações comerciais devem ser pagos em um nível local (cidade/município). Isto pode ser mais complexo para empresas que devem lidar tanto com padrões locais quanto nacionais de impostos dentro da jurisdição onde operam.

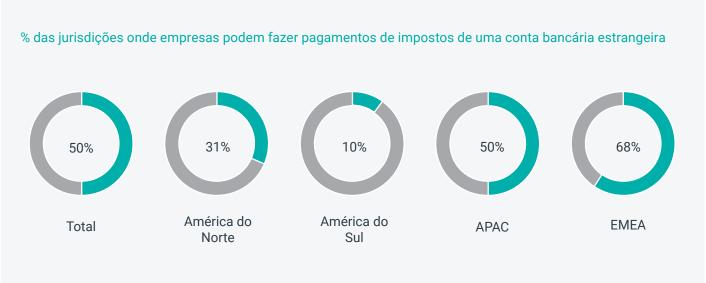
A América do Sul é a região mais localizada

Apesar da alta adesão de padrões internacionais de contabilidade na América do Sul, algumas legislações de contabilidade e impostos continuam localizadas. Práticas locais de contabilidade são geralmente relacionadas a requerimentos tributários e são guiadas pela necessidade de observar certas regulações fiscais. Estas práticas são geralmente mais rígidas e permitem que autoridades tenham um melhor controle sobre como as transações são reportadas, e uma melhor comparabilidade entre as empresas.

Em 91% das jurisdições globalmente um representante legal pode delegar o poder de assinatura, permitindo que diretores de empresas internacionais cumpram requerimentos de contabilidade e impostos sem estar fisicamente presentes em seu país de operação. No entanto, isto caiu em relação aos 93% em 2019, sugerindo uma pequena mudança global oposta à internacionalização. Isto cai para apenas 71% das jurisdições na APAC, mostrando uma maior demanda de que indivíduos representando estas empresas sejam residentes locais.

21% das jurisdições requerem que o representante fiscal ou legal de uma entidade seja um residente local. Este número era de 33% em 2019, sugerindo que globalmente houve uma mudança na direção de não necessitar de cidadãos que sejam residentes locais. Na América do Sul, no entanto, este número aumenta para 50% das jurisdições. Aplicar esta regra permite que as jurisdições responsabilizem estes representantes localmente em casos de erros. Isto inclui países como Equador, que historicamente enfrentaram questões de corrupção, onde esta localização pode ajudar a aumentar a segurança do país. Isto também pode demonstrar para empresas estrangeiras que





estejam operando e ingressando na jurisdição que as autoridades equatorianas estão tomando medidas para minimizar a ameaça da corrupção.

Dado que 69% das jurisdições demandam que as contas sejam mantidas na língua local, a localização da língua é um padrão relativamente comum. No entanto, isto pode causar uma complexidade para empresas estrangeiras que precisam lidar com tradutores e intérpretes para manter seus arquivos de contas em compliance.

Outra barreira frequentemente enfrentada por empresas que operam internacionalmente é o requerimento de fazer pagamentos de impostos a partir de uma conta bancária local. Somente metade (50%) das jurisdições permitem pagamentos de impostos pode meio de uma conta bancária estrangeira. Em 2019, este número era de 52%, sugerindo uma pequena mudança nesta área globalmente. No entanto, há diferenças regionais

significativas na abordagem de como fazer isto: na América do Sul, somente 10% das jurisdições permitem o pagamento de impostos a partir de contas bancárias estrangeiras. Uma conta bancária local é requerida tanto no Nicarágua quanto em El Salvador, que estão em pontas opostas da nossa classificação do GBCI 2020 (7º e 71º, respectivamente). Isto demonstra que esta localização está ligada a práticas regionais ao invés de complexidades jurisdicionais.

89% das jurisdições aplicam impostos corporativos padrão tanto para empresas domésticas quanto estrangeiras. 7% requerem que todas as multinacionais paguem uma taxa diferente das empresas locais, e 4% chegam a variar a taxa de acordo com o país de origem da companhia. Isto é particularmente prevalente na América do Sul. Tanto Argentina quanto Equador variam impostos dependendo do país de origem da multinacional, refletindo a tendência desta região de ter regras mais locais. Isto não é exclusivo desta região, e é uma política também adotada no Canadá.

Taxas diferentes dependendo do país de origem

- Taxas de impostos são idênticas para empresas estrangeiras e domésticas
- Todas as multinacionais pagam uma taxa de imposto diferente da de empresas domésticas
- Multinacionais pagam uma taxa de imposto diferente dependendo do seu país de origem



Impostos de folha de pagamento



IPT



Contribuições com o Seguro nacional



Impostos de propriedade sobre instalações comerciais



Imposto de consumo



IVA / GST



Impostos de venda



Imposto corporativo / de renda



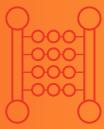
Imposto sobre ganhos de capitais



Imposto retido na fonte

TRADIÇÃO VERSUS MODERNIDADE

Uma abordagem moderna em termos de contabilidade e impostos significa que as autoridades apoiam empresas e se afastam de legislações mais tradicionais e punitivas. As jurisdições mais simples no GBCI 2020 demonstraram uma abordagem de parceria, trabalhando em conjunto ao invés de em oposição às empresas. Jurisdições que conseguem isso são frequentemente aquelas que utilizam tecnologias e são as primeiras a adotar legislações internacionais.



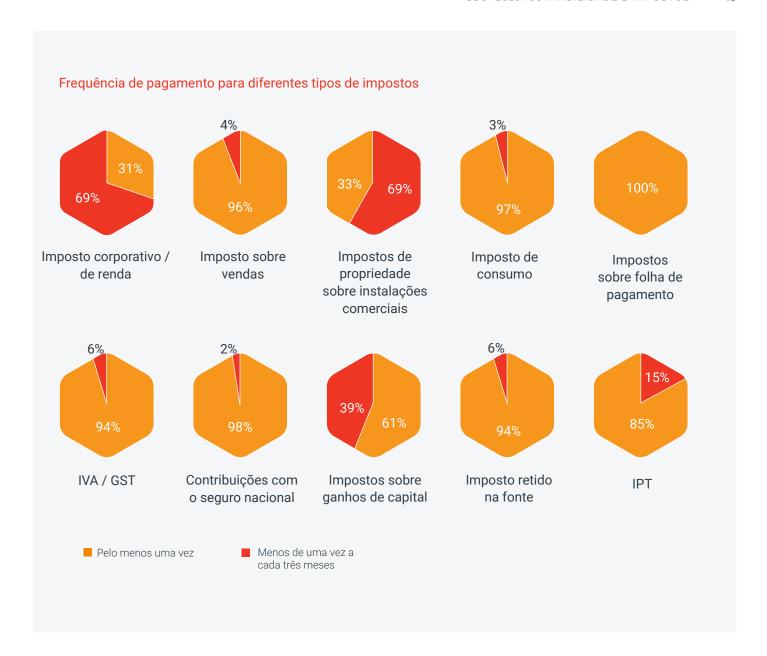


Nas jurisdições mais simples, há um nível de confiança estabelecido entre as empresas e as autoridades fiscais que permitem uma operação com certos níveis de independência. Por exemplo, nos EUA e na Irlanda não há requerimento para que empresas sejam auditadas – a exceção nos EUA são empresas reguladas pela SEC (Securities and Exchange Commission). Estas economias operam com uma 'base de confiança', onde entende-se que as empresas estão em compliance sem checkups rígidos.

Nos EUA também há poucos requerimentos de relatórios tributários, e as empresas geralmente podem estender prazos para o envio de declarações se quaisquer mudanças significativas surgirem. Alguns estados têm regimes tributários mais favoráveis a fim de atrair o investimento estrangeiro.

"Estados dos EUA como Wyoming e Nevada estão crescendo em popularidade devido à ausência de imposto de renda corporativo estadual. No entanto, muitas empresas optam por se estabelecer em Delaware devido às inúmeras proteções que as leis e tribunais de Delaware oferecem. Delaware tem um forte e comprovado escudo de proteção de ativos para ativos pessoais dos proprietários da empresa. Este escudo protege as corporações de Delaware e as LLCs locais. As empresas que são abertas em Delaware, mas não conduzem negócios lá, não precisam pagar imposto de renda corporativo estadual (mas há um relatório anual sujeito a taxas estaduais). "

Amon Kablan, Supervisor de Impostos de Clientes, TMF EUA



Pagando impostos

Alguns tipos de impostos como os de folha de pagamento e contribuições com o seguro nacional são pagos frequentemente, enquanto impostos sobre propriedades são pagos com menos frequência. Somente 31% das jurisdições demandam o pagamento de impostos corporativos/ de renda a cada três meses. A maioria delas requerem que o imposto corporativo seja pago anualmente.

Em 6% das jurisdições o IVA e o GST (Imposto sobre Bens e Serviços) podem ser pagos com uma frequência menor que trimestralmente. Estas se encontram na APAC e EMEA: Japão, Nova Zelândia, Suíça e Reino Unido.

Uma das 10 jurisdições menos complexas no GBCI 2020, as Ilhas Cayman, é neutra tributariamente, o que significa que as empresas que operam aqui são isentas de impostos de renda, de folha de pagamento, ganhos de capital e seguro nacional. Esta configuração significa que as responsabilidades de pagamentos corporativos são mínimas. De maneira similar, nas Ilhas Virgens Britânicas, a única contribuição que empresas precisam fazer é a renovação anual de sua licença de operação.

Envios de declarações e auditorias

Governos estão utilizando ferramentas de envios de declarações e auditorias para garantir que as atividades aconteçam dentro da lei em suas jurisdições. Países modernos estão se voltando para sistemas 'baseados em confiança', onde envios são requeridos com menor frequência e são mais maleáveis. Isto também resulta em um sistema mais instantâneo de relatórios, tornando mais fácil que empresas e autoridades se mantenham em dia com questões tributárias em tempo real. Isto é facilitado por sistemas de relatórios em tempo real, explorados na seção de tecnologia acima.

Em 33% das jurisdições, empresas podem estender os prazos para o envio de declarações tributárias/ estatutárias e em 32% empresas podem adiar o início de uma auditoria fiscal, demonstrando a flexibilidade de governos que estão escolhendo trabalhar lado a lado com empresas ao invés de em oposição a elas. Estes números aumentam para 50% e 43% respectivamente em jurisdições na APAC, demonstrando um claro movimento na direção de parcerias na região.

No entanto, ainda que muitas jurisdições estejam se movendo na direção de uma abordagem mais solta, permitindo que empresas adiem auditorias fiscais, cerca de 27% não oferecem nenhum aviso para tais procedimentos

Apesar de jurisdições na APAC serem mais flexíveis em relação à possibilidade de estender prazos para envios de declarações tributárias/ estatutárias, quase um terço das jurisdições na região não são legalmente obrigadas a oferecer qualquer tipo de aviso prévio antes de solicitar que

empresas participem de processos de auditorias. Isto aumenta para 40% na América do Sul, onde somente 10% das jurisdições dão ás empresas mais de um mês de aviso antes de conduzir auditorias fiscais.

Auditorias tradicionais em pessoa são um processo mais lento já que requerem uma visita à empresa, criando um espaço de tempo entre o fechamento das contas e sua revisão. Como observamos no GBCI 2020, empresas estão cada vez mais sendo solicitadas a inserir contas em sistemas que realizam as auditorias automaticamente. Consequentemente, este 'espaço de tempo' entre o fechamento das contas e sua revisão deve ser reduzido significativamente em uma variedade de jurisdições. Isto já acontece nos locais mais simples como Irlanda e EUA. A introdução de novas tecnologias como o blockchain e IA também devem aumentar os processos nesta área.

"Algumas jurisdições na Ásia-Pacífico não precisam fornecer nenhum aviso de auditoria fiscal, o que coloca mais pressão sobre as empresas para garantir a precisão dos dados. No entanto, na maioria dos casos, descobrimos que as empresas geralmente são avisadas."

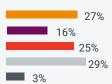
Tracii Soh, Diretora Geral, TMF Austrália e Nova Zelândia



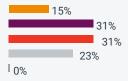


Período de aviso dado por autoridades locais quando conduzem auditorias fiscais

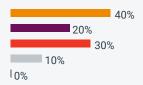
Total



América do Norte



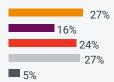
América do Sul



APAC



EMEA





Orientação e conselhos

Como parte desta maior ênfase em um relacionamento de parceria entre empresas e autoridades governamentais, certos órgãos estão oferecendo cada vez mais orientações sobre como cumprir regras e regulações locais. Em um mundo cada vez mais digitalizado, a maioria das jurisdições oferece este suporte online, com somente 13% das jurisdições não oferecendo este serviço.

Jurisdições na América do Norte têm uma maior probabilidade de oferecer conselhos de consultoria sobre como gerenciar entidades, com 50% seguindo esta linha. Isto inclui jurisdições como as Ilhas Cayman e Curaçao, que são muito progressivas em sua parceria com empresas estrangeiras.

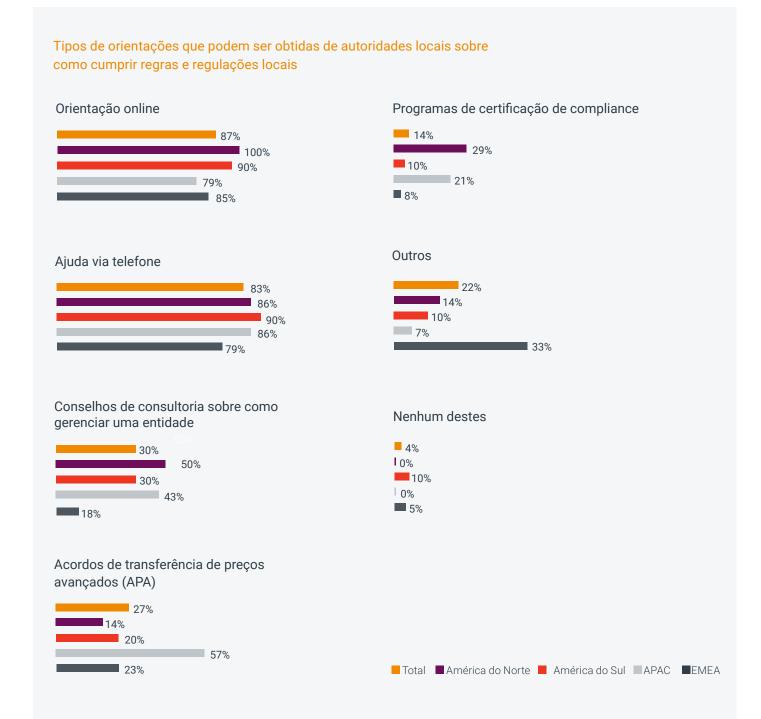
Somente três jurisdições pesquisadas não oferecem nenhuma orientação para empresas: República Tcheca, Venezuela e Grécia. Se uma empresa na Grécia precisar de conselhos acerca de contabilidade e impostos, ela deve escrever diretamente para o Mistério de Finanças, que pode levar até seis meses para responder.

"O cálculo do imposto de renda e entendimento de despesas não dedutíveis do imposto são problemas comuns para entidades na Grécia. Não é incomum que as empresas estejam em não compliance com as regulamentações fiscais e contábeis locais por acidente. Quando se trata de obter respostas rápidas de departamentos governamentais, trabalhar com especialistas locais que estabeleceram relacionamentos com as pessoas certas é fundamental."

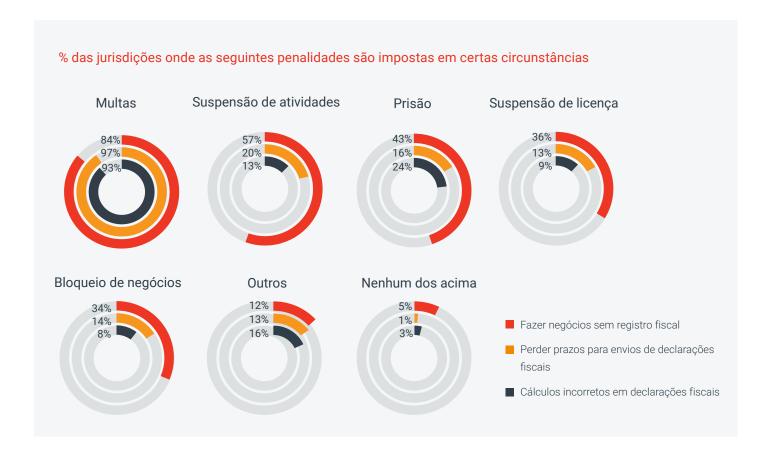
Yannis Goussiakis, Diretor Geral, TMF Grécia

Responsabilidade e penalidades

Apesar do movimento global na direção da cooperação e parceria com empresas, penalidades ainda são uma ferramenta fundamental para garantir a transparência e o compliance.







Como em 2019, na maioria das jurisdições diretores são pessoalmente responsabilizados pelo compliance fiscal. Locais onde diretores não são pessoalmente responsáveis incluem Irlanda, Dinamarca e EUA, todos entre os menos complexos no GBCI 2020. Estas jurisdições também têm uma abordagem mais leve em relação a requerimentos de diretoria. Na Dinamarca, por exemplo, não há requerimento formal de reportar regularmente quem são os diretores – somente quando há mudanças.

No caso de prazos perdidos ou cálculos incorretos para declarações fiscais, multas são a penalidade mais comum.

"Estamos vendo passos e mudanças positivas por parte dos governos em todo o mundo para reduzir o peso de débitos, mas as penalidades pelo não compliance para as empresas permanecem relativamente altas. Por exemplo, a multa por não cumprimento do Imposto Sobre Serviços ('ISS') em São Paulo, Brasil, é de 50% do valor da transação. Portanto, é essencial manter o controle dos prazos locais e dos requisitos de envios de declarações."

Fazer negócios sem registros fiscais é visto como uma ofensa muito mais séria na maioria das jurisdições, com a suspensão de atividades e a prisão sendo mais prováveis.

Surpreendentemente, 5% das jurisdições permitem que entidades conduzam negócios antes de obter registros fiscais. Em alguns casos, isto se deve ao local operar com uma configuração de 'impostos neutros', como acontece nas Ilhas Virgens Britânicas e Ilhas Cayman, onde o registro nunca é requerido. Outras jurisdições, tais como Bolívia e Emirados Árabes Unidos, permitem que as empresas comecem a comercializar enquanto estão se registrando com autoridades fiscais em um momento posterior. Então, enquanto quase metade das jurisdições no mundo podem emprisionar diretores pela operação sem registros fiscais, em outras isto é perfeitamente aceito, demonstrando a diversidade e complexidade de legislações globais.

Pavlo Boyko, Arquiteto de Soluções Globais de Contabilidade e Impostos, TMF Group

CONCLUSÃO

Autoridades continuam a se mover na direção de regras e regulações mais unificadas, incentivadas por orientações da OCDE e a economia cada vez mais global. Para analisar melhor transações que acontecem no mundo, autoridades precisam ter um benchmark consistente, e vemos isto refletido na taxa de adoção do IFRS. As Américas do Norte e do Sul estão particularmente alinhadas, com 50% das jurisdições nestas regiões em compliance com os padrões internacionais de relatórios financeiros. O aumento do alinhamento quebra barreiras locais, tornando mais simples que empresas se estabeleçam e operem internacionalmente.

À medida em que autoridades buscam informações mais detalhadas e acesso a dados transacionais, auditorias e envios de declarações fiscais perdem importância. Isto é refletido no relacionamento em evolução entre empresas e autoridades em relação a práticas de contabilidade e impostos e requerimentos de envios.

O foco de muitas autoridades fiscais se moveu de sanções para uma 'parceria' com empresas, trabalhando com elas para aplicar corretamente regras fiscais e determinar bases tributárias corretas. De uma perspectiva de custos, é mais barato ajudar contribuintes a estar em compliance do que conferir envios e identificar erros posteriormente. A abordagem também alimenta a necessidade da jurisdição de atrair investimentos internacionais demonstrando serem mais favoráveis aos negócios.

O relacionamento focado na parceria é particularmente aparente em jurisdições da América do Norte como os EUA. Outras na região, como as Ilhas Virgens Britânicas e Curação elevam a simplificação de impostos e contabilidade para um outro nível, operando como economias de 'baixo imposto' ou 'impostos neutros'. A América do Sul está atrasada neste aspecto. Em algumas jurisdições, há uma falta de suporte ativo para empresas estrangeiras.

No entanto, a América do Sul lidera em termos da adoção de novas tecnologias para simplificar processos de contabilidade e impostos. O movimento na direção de envios eletrônicos de declarações e de restituições de impostos tem o potencial de otimizar e automatizar significativamente a coleta de dados, tornando mais fácil que empresa operem em diferentes localidades.

Quando se trata de contabilidade e impostos, há fatores variáveis que influenciam tanto a complexidade quanto a simplicidade, frequentemente ao mesmo tempo. Jurisdições na América do Sul podem servir como um exemplo para o possível encontro de bloqueios e facilitadores para negócios internacionais quando estão se estabelecendo e operando em jurisdições estrangeiras, criando um paradoxo tanto de desafios quanto de oportunidades.

Talvez o mais alarmante dentre os paradoxos de 'desafios e oportunidades' que a economia global enfrenta em 2020 é a pandemia de COVID-19. Como o mundo já observou, a COVID-19 trouxe testes significativos para indivíduos, empresas e jurisdições. No entanto, para muitos ela também criou uma variedade de oportunidades, e a opção de mudar costumes e maneiras de trabalhar antiquados para os anos futuros.

No curto tempo desde o surgimento da pandemia, vimos a aceleração da digitalização e a criação da base para a taxação da economia digital. Impostos sobre serviços digitais em breve se tornarão um 'padrão' ao invés da exceção à medida em que a adoção aumenta.

Também vemos um aumento contínuo de relatórios transacionais em detrimento de declarações fiscais resumidas. Ainda que seja improvável que governos aumentem impostos, eles precisarão aumentar o compliance voluntário e a coleta de impostos. Ter acesso a dados transacionais detalhados é parte do mecanismo que pode contribuir para a melhoria de ambos.

A COVID-19 continuará a apresentar grandes desafios para empresas, mas ela também está agindo como um catalisador para a simplificação. Isto pode levar a mudanças significativas no cenário global de negócios à medida em que vemos jurisdições tomar ações dramáticas e sem precedentes para estimular suas economias.

METODOLOGIA

O Índice Global de Complexidade Corporativa foi criado pela TMF Group, os especialistas em complexidade empresarial global e local, e o Savanta Group, uma agência especializada em pesquisa de mercado. Combinando o conhecimento específico do assunto com uma base de dados e análises sólidos, o GBCI 2020 baseia-se em uma robusta pesquisa multimétodo.

O índice é gerado a partir de uma pesquisa aprofundada dos especialistas em mercado da TMF Group em 77 jurisdições, e os dados também são comparados aos resultados da pesquisa utilizados no Relatório GBCI do ano passado. A pesquisa abrange três áreas de atuação da empresa:

- · Contabilidade e Impostos;
- · Leis, regulamentos e penalidades;
- · RH e folha de pagamento.

Os dados para cada jurisdição foram estatisticamente ponderados e combinados para produzir uma pontuação de complexidade geral, bem como uma pontuação em cada uma das três áreas.

Os visuais são baseados nos resultados da pesquisa ao longo de 2019 e 2020. Aqueles que responderam "não sei" na pesquisa foram excluídos da análise.

Para obter uma melhor apreciação das tendências e desenvolvimentos, o trabalho de campo quantitativo inicial foi complementado por uma etapa qualitativa após a criação do índice. Isto consistiu em:

- Uma pesquisa pedindo a cada escritório da TMF Group que respondesse às tendências de complexidade dentro de sua jurisdição;
- Uma série de entrevistas aprofundadas com especialistas da TMF Group das 10 maiores e 10 menores jurisdições.

Sobre o Savanta Group

O Savanta é uma empresa de dados, pesquisa e consultoria em rápido crescimento. Informamos e inspiramos mudanças por meio da coleta de dados de última geração e análises em uma variedade de setores.

Uma jurisdição é um território específico governado por um conjunto de leis. Um país pode ser composto por várias jurisdições. Curação faz parte do Reino da Holanda, mas é uma jurisdição separada. As empresas têm de levar em conta o fato de que os Estados-nação seguirão as leis e regulamentos supranacionais e internacionais de maneiras diferentes, continuando a promulgar suas próprias leis e regulamentos e, em alguns casos, delegar ou permitir que sub-jurisdições em sua região e localidades imponham suas próprias exigências às empresas, particularmente aquelas sediadas no exterior.

Aviso Legal. Embora tenhamos tomado medidas razoáveis para fornecer informações precisas e atualizadas nesta publicação, não damos qualquer garantia ou representação, expressa ou implícita, a este respeito. As informações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. As informações contidas nesta publicação estão sujeitas a mudanças legais (fiscais) em diferentes jurisdições em todo o mundo. Nenhuma das informações contidas nesta publicação constitui uma oferta ou solicitação de negócios, uma recomendação relativa a nossos serviços, uma recomendação para engajar em qualquer transação ou nos contratar como consultores jurídicos, fiscais, financeiros, de investimentos ou contábeis. Nenhuma ação deve ser tomada com base nestas informações sem prévia consulta a um profissional independente. Nós não nos responsabilizamos por quaisquer perdas ou danos que venham a acontecer como resultado de seu uso ou convicção quanto às informações aqui contidas. Esta é uma publicação da TMF Group B.V., Caixa Postal 23393, 1100 DW Amsterdã, Holanda (contact@tmf-group.com). A TMF Group B.V. faz parte da TMF Group, que consiste em um grupo de empresas em todo o mundo. Qualquer empresa do grupo não é um agente registrado de outra empresa do grupo. Uma lista completa dos nomes, endereços e detalhes do estatuto jurídico das empresas está disponível em nosso website: www.tmf-group.com. © Outubro 2020 TMF Group B.V.

TORNAMOS UM MUNDO COMPLEXO SIMPLES

A TMF Group é uma multinacional global independente com cerca de 7.800 experts locais em 120 escritórios e cobrindo mais de 80 jurisdições. Juntos entregamos um vasto portfólio de serviços consistentes, integrados, mas localizados, que cobrem os aspectos essenciais dos negócios: contabilidade e impostos, administração de RH, folha de pagamento global e benefícios de funcionários, além da gestão global de entidades, secretariado corporativo e compliance regulatório.

Soluções de consultoria de rápida resposta apoiam projetos internacionais grandes e pequenos, em todos os estágios, todas as disciplinas e todos os mercados

Times especializados apoiam a administração de fundos e mercados de capitais além de riquezas privadas e escritórios familiares. Porque sabemos como desbloquear o acesso a alguns dos mercados mais atrativos do mundo – não importa quão complexos eles possam ser – de maneira rápida, segura e eficiente, mais de 60% das Fortune Global 500 e FTSE 100, e quase metade dos 300 principais fundos de private equity trabalham conosco.

Então quer você esteja operando em uma fronteira ou muitas, com poucos funcionários ou muitos milhares, temos todo o suporte flexível, coordenado e fundamental para os negócios que você precisa para abrir novos mercados, construir empresas fortes e se manter ágil, eficiente e com uma boa reputação em todos os lugares.

www.tmf-group.com

Download the Global Business Complexity Index 2020

